

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## PORTARIA Nº..322/2000

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

O Sr. **VAINER SILVA ATARÃO**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Inspetor Tributário, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 01 de Agosto até o dia 30 de Agosto de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 01/08/2000.